



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.523 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

- Decreta “PONTO FACULTATIVO” o Dia do Funcionário Público e dá outras providências.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado o dia 28 de Outubro de 2013, “PONTO FACULTATIVO” nas Repartições Públicas Municipais, em virtude do Dia do Funcionário Público, conforme art. 206, da Lei Municipal nº 4.400, de 07/07/2010.

Art. 2º Fica estabelecido que a Guarda Civil Municipal, Pronto Socorro e outras atividades essenciais, funcionarão normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 23 de Outubro de 2013.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 23/10/2013.
Neiva de Barros Oliveira